



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2019
DE 26 DE ABRIL DE 2019

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as
Contas da Prefeitura Municipal de
Canarana referente ao Exercício de 2017.

29/04/2019

807569

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 117/2018 - TP, de 11 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 254/2019/GABPRES-DN de 26 de fevereiro de 2019, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2017, favoráveis à aprovação das contas do Exercício de 2017.

Considerando que na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 26 de abril de 2019, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 09 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 117/2018 - TP, de 11 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente